



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350		E . A FEDERAL
Nome do responsável: JOSÉ DA COSTA FILHO				C P F 633.417.357-04	
C.I./Órgão Expedidor 04.496.480-7 / DETRAN-RJ.		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 21/06/2023	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350	

2. DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA				C P F 095.428.887-40	
C.I./Órgão Expedidor 43542733-7 SSP-SP		Cargo PRÓ - REITOR		Posse Portaria GR nº 385, de 29/06/2023	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	E-mail: proexc@unirio.br	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Conferências Temáticas.

Objeto: Realização de Conferências Temáticas no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Justificativa da Proposição:

Trata-se de parceria celebrada entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a Secretaria Nacional de Juventude destinada à elaboração e construção de conteúdo para planejamento para a 4º Conferência Nacional de Juventude, conforme convocação formalizado no Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023.

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com sede no Município do Rio de Janeiro, é uma Fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação. Trata-se de uma Entidade pública pertencente à Administração Pública indireta da União que desempenha um papel fundamental na República Federativa do Brasil, integrando o Sistema Federal de Ensino Superior.

Nos termos do artigo 2º do Estatuto da UNIRIO, instituído por meio da Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018¹, esta Entidade tem como missão a produção e a disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Essa missão guarda compatibilidade com os mandamentos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, segundo a qual a educação é direito fundamental de todas as pessoas, devendo ser promovida pelo Estado, visando ao pleno desenvolvimento do ser humano, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É de ser percebida a importância que a Universidade desempenha na sociedade com a formação de pesquisadores, pessoas habilitadas a produzir conhecimento nos mais variados segmentos da ciência. Com efeito, a UNIRIO, por meio dos seus centros acadêmicos, por exemplo, desenvolve ciência nas áreas de Letras e Artes, Humanas e Sociais, Jurídicas e Políticas². Ademais, a estrutura desta Entidade conta com programas de pós-graduação em variadas linhas de pesquisa, como Artes Cênicas, Direito e Políticas Públicas, Ciências Políticas; dentre outras³.

Em razão do pluralismo de conhecimento produzido, a UNIRIO tem como princípios básicos a democracia e participação, o pluralismo teórico-metodológico, a universalidade e a interdisciplinaridade do conhecimento, a inovação, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a inserção regional, nacional e internacional e a sustentabilidade.

Além disso, inserem-se entre os seus objetivos a produção, difusão e preservação em todos os campos do conhecimento, a formação do cidadão comprometido com a sociedade e sua transformação, o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação

¹ Disponível em: http://www.unirio.br/proplan/estatuto-e-regimento/estatuto_unirio_2018.pdf

² Cursos de graduação da UNIRIO. Disponível em: <http://www.unirio.br/prograd/cursos-de-graduacao>.

³ Para uma análise completa, consultar em: <http://www.unirio.br/cursos-1/pos-graduacao>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

stricto sensu, e a manutenção do intercâmbio com entidades públicas e privadas, organizações e movimentos sociais.

O presente processo tem como objeto a realização da sistematização, facilitação e relatoria da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (4ª CNPPJ), cujo tema é: “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro. Desenvolvimento, direitos, Participação Social e Bem Viver”. A parceria com a UNIRIO é motivada pela compreensão da importância de trabalhos qualificados e da expertise que essa Instituição possui para garantir a fidelidade do desenvolvimento das proposições apresentadas na *r.* Conferência, de acordo com o acúmulo dos debates em suas várias etapas, oferecendo, ao final, um documento que represente tais debates e as demandas da sociedade contemporânea quanto às diretrizes para a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com o objetivo de que responda a essa realidade.

A implementação de políticas públicas para a juventude constitui elemento estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, conforme expresso no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), o qual consolida e determina que devam ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro. Para dar cumprimento a isso, a realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude torna-se imperiosa, demandando um esforço articulado entre diferentes organismos governamentais e da sociedade civil. E é nesse esforço que a universidade, referenciada socialmente, se coloca.

O Estado brasileiro já promoveu três Conferências Nacionais de Juventude (2008, 2011, 2015), as quais permitiram a formulação de modelos participativos para a apresentação de reivindicações fundamentais voltadas à implementação de políticas públicas que impactem o maior número possível de jovens e garantam a melhor qualidade na participação.

Como é possível observar, a conferência oferece a oportunidade de fortalecer caminhos participativos, entender novos sujeitos e temas, atualizar as reivindicações das juventudes brasileiras, cotejar os resultados com os dados produzidos pelo campo da pesquisa e extensão e, sobretudo, produzir subsídios para que os desenhos das políticas públicas atendam às necessidades e aos desejos das diversas juventudes do país. Uma condução qualificada do processo garantirá um produto final adequado, bem como colaborará com o seu reconhecimento como instrumento propositivo de políticas públicas para as diversas juventudes, capaz de abrir um novo ciclo de diálogo com esse importante segmento da população.

A parceria entre a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) se mostra estratégica para o sucesso da conferência, uma vez que esta Universidade conta com professores, funcionários e estudantes, comprometidos socialmente com o amplo debate público, contribuindo significativamente para a transformação social, o desenvolvimento humano, social e econômico e a geração de oportunidades. Com expressiva atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a UNIRIO tem se dedicado a entender as graves questões sociais, na perspectiva de construir respostas mais justas e igualitárias, sobretudo para a juventude.

Nesse sentido, a universidade tem acumulado experiência e capacidade técnica relevantes em análise de políticas públicas, sistematização, avaliação e construção de perfis na área de juventude. Destaca-se, aqui, o “Grupo de Pesquisa Juventude: Políticas Públicas, Processos Sociais e Educação”, com expressiva participação em um conjunto de produções, dentre elas: (a) Desenvolvimento do “Programa de Extensão Conexões de Saberes”, SECADI/MEC, promoção de diálogos entre universidade e comunidades populares, pioneiro na defesa das cotas raciais; (b) Coordenação da “Avaliação e Monitoramento do Programa PROJOVEM URBANO”, em conjunto com oito universidades federais no Brasil (2005 a 2015); (c) Coordenação da sistematização e facilitação das “Oficinas sobre PROJOVEM e juventude: facilitação e sistematização dos encontros com gestores de municípios e estados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

brasileiros”, SECADI/DEPEJUV/MEC (2015); (d) Coordenação da sistematização e facilitação das “Oficinas com jovens alunos do PROJOVEM. Facilitação e sistematização com alunos de municípios e estados brasileiros”, SECADI/DEPEJUV/MEC (2015); (e) Coordenação da “Sistematização e facilitação do Encontro de juventude e educação para a sustentabilidade socioambiental - RIO + 20 (12 a 15 de junho de 2012), MEC; (f) Produção de subsídios, sistematização, facilitação e relatoria para a II Conferência Nacional de Juventude – CNJ, em 2011; (g) Perfil dos participantes da II Conferência Nacional de Juventude (2011); (h) Produção de subsídios, sistematização, facilitação e relatoria para a II Conferência Nacional de ATER (2016); (i) Curso de formação para educadores e gestores para a juventude, SECADI/MEC (2015); (j) Pesquisa “Agenda Juventude Brasil: leituras sobre uma década de mudança”, SNJ (2013); (l) Participação no Grupo de trabalho de elaboração do Programa Estação Juventude, SNJ (2013/2014); (m) Responsável pela elaboração final do documento-base da III Conferência Nacional de Juventude; (n) Participação na equipe de colaboradores do Grupo Técnico de Juventude do Governo de Transição (2022/2023); (o) Participação no Grupo de Trabalho Juventude, da Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (2023).

Ademais, convém ressaltar que a Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, vem buscando dar efetividade ao que está previsto na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

É bom reforçar que, segundo esse marco legal, as políticas públicas de juventude devem ser orientadas pelos seguintes princípios: (i) promoção da autonomia e emancipação dos jovens; (ii) valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; (iii) promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; (iv) reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; (v) promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; (vi) respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; (vii) promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e (viii) valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações. Mas, não basta apenas criar leis, é preciso estabelecer mecanismos que assegurem sua implementação na ponta, nos estados e municípios.

O alcance das metas coletivas impostas para o desenvolvimento da juventude implica ações de agentes públicos ou privados em busca de dar cumprimento às diretrizes impostas pela referida lei, por exemplo, o incentivo a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; a ampliação de alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios; a garantia de meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre; a promoção de integração nacional e internacional; dentre outros.

Se por um lado o jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude, por outro, o Estado tem o dever de promover espaços para o amplo debate. Nessa esteira, a Conferência Nacional da Juventude desempenha papel importante, já que as discussões fomentadas permitem a inclusão dos jovens a partir de uma concepção de pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais, permitindo a efetiva inclusão desses jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Apesar da importância para o debate público, a última Conferência Nacional da Juventude foi realizada no ano de 2015, completando este ano 8 anos sem um amplo debate com a sociedade civil sobre os rumos da política juvenil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

brasileira. Estas conferências são partes integrantes da lei acima mencionada, correspondendo a um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e direitos que devem ser efetivamente exercidos.

Após tanto tempo sem o amplo debate da política cultural, é necessário que existam um conjunto de ações preparatórias para a 4ª Conferência Nacional de Juventude. Pensando nisso, a Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e o Conselho Nacional de Juventude lançaram um documento-base com os subsídios para a realização dos debates referentes às conferências municipais, estaduais, temáticas e estaduais de juventude.

Esse documento, anexo ao presente processo, contempla 218 proposições para cada um dos 11 eixos do Estatuto da Juventude, que são importantes pautas da Política Nacional de Juventude, a serem ponderadas pelos participantes de todas as etapas da 4ª Conferência Nacional de Juventude. O trabalho destaca o papel participativo das conferências, que mobiliza governos, instituições e sociedade civil para realizar a 4ª Conferência Nacional da Juventude, que foi formalizada pelo Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023.

As ações necessárias para a garantia do amplo e transversal debate sobre a política juvenil, necessita do apoio universitário para a produção de relatórios, documentos e compilação do material gerado durante os eventos. Nesse contexto, a parceria estabelecida com a referida Secretaria guarda relação com a missão, princípios e objetivos institucionais da UNIRIO, permitindo o alinhamento entre o desenvolvimento científico e tecnológico na produção de políticas públicas voltadas aos debates que ficaram à margem da agenda pública.

Ademais, a Constituição da República Federativa do Brasil preconiza que o Estado deve assegurar ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Para o atendimento das obrigações inseridas na Constituição é preciso o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos temas que serão abordados na r. conferência. É nesse contexto que se insere o objeto do presente processo, já que busca fomentar o debate público sobre a temática juvenil.

Diante desse contexto, a união de esforços entre a SNJ e a UNIRIO possibilitará o desempenho de competências estratégicas e abrangentes de planejamento, coordenação e implementação de políticas e ações relacionadas a ampliação do debate com a sociedade sobre a juventude.

A UNIRIO desempenhará um papel crucial na organização, acompanhamento e elaboração de relatórios das conferências supramencionadas. Algumas premissas básicas dão suporte a esse argumento, senão vejamos:

- (i) As universidades são centros de pesquisa e inovação, onde acadêmicos, pesquisadores e estudantes investigam e desenvolvem novas ideias, teorias e práticas culturais. Essas pesquisas frequentemente servem como base para as discussões e apresentações em conferências culturais, contribuindo para o avanço do conhecimento na área.
- (ii) As universidades têm a missão de disseminar o conhecimento, não apenas para seus estudantes, mas também para o público em geral. Participar de conferências culturais permite que os acadêmicos compartilhem suas descobertas e perspectivas com um público mais amplo, promovendo o acesso à cultura e ao pensamento crítico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

(iii) As universidades fornecem a formação necessária para preparar os futuros profissionais e especialistas em diversas áreas culturais, desde história da arte até antropologia cultural. Esses profissionais frequentemente participam de conferências para aprender com seus colegas e manter-se atualizados sobre os desenvolvimentos em suas áreas de atuação.

(iv) Conferências culturais oferecem oportunidades para acadêmicos, estudantes e profissionais da cultura se conectarem e colaborarem. Essas redes de contatos podem levar a parcerias de pesquisa, projetos conjuntos e compartilhamento de recursos, promovendo o avanço da cultura e das artes.

(v) As universidades promovem um ambiente de debate intelectual e de discussão crítica, permitindo que acadêmicos e especialistas compartilhem diferentes pontos de vista e debatam questões culturais importantes, contribuindo para a compreensão mais profunda e a resolução de problemas no campo da cultura.

(vi) As Universidades muitas vezes desempenham um papel ativo na preservação e promoção da cultura, seja por meio de programas de estudos culturais, museus universitários ou outras iniciativas. O envolvimento em conferências culturais ajuda a manter viva a importância da cultura e das artes na sociedade.

Por fim cabe reforçar que a UNIRIO desempenha um papel essencial na promoção, preservação e avanço da juventude, contribuindo para a disseminação do conhecimento, o debate intelectual e a formação de profissionais qualificados. Nesse sentido, a sua participação nas conferências de juventude é um meio fundamental para atingir esses objetivos e enriquecer o campo educacional como um todo.

Produtos Esperados:

Realização de Conferências Temáticas no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto está ancorado em um dos mais importantes pilares da política de juventude atual que é a participação e o aprimoramento dos Conselhos de direitos para exercer seu papel de controle social na proposição de políticas públicas. Para tal, se utiliza de variadas metodologias participativas, desenvolvidas há décadas pelo campo da Educação Popular, e que materializam na realização de oficinas de formação, grupos de diálogo e demais instrumentos de mobilização capazes de garantir a participação plena e igualitária de todo/a/es. O projeto tem duração de 12 meses, considerando a realização das conferências e o relatório de análise e produção de dados que será elaborado pelos pesquisadores.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia e em outros estudos e projetos acadêmicos.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Elaboração do documento-base e manuais orientadores para a realização da conferência nacional de políticas públicas de juventude; acompanhamento, mobilização e sistematização das conferências preparatórias municipais, estaduais e temáticas e da conferência nacional.	1	1	15/12/2023	15/12/2024

DETALHAMENTO DA META 1

Especificação	Bolsistas contemplados	Quantidade p/ cada bolsista contemplado	Valor Unitário	Valor Total
Bolsista Coordenador Regional	10	3 meses	5.000,00	150.000,00
Bolsista graduação	5	12 meses	800,00	48.000,00
Bolsista mobilizador	15	3 meses	4.600,00	207.000,00
Diária (bolsista mobilizador)	9	5 diárias	350,00	15.750,00
Passagem (bolsista mobilizador)	9	2 passagens	2.500,00	45.000,00
Bolsista mobilizador e fiscalizador	10	3 meses	4.600,00	138.000,00
Diária (bolsista mobilizador e fiscalizador)	10	10 diárias	350,00	35.000,00
Passagem (bolsista mobilizador e fiscalizador)	10	2 passagens	2.500,00	50.000,00
Bolsista formulador e sistematizador	10	3 meses	5.000,00	150.000,00
Diária (formulador e sistematizador)	7	5 diárias	350,00	12.250,00
Passagem (formulador e sistematizador)	7	2 passagens	2.500,00	35.000,00
Bolsista pesquisador (monitor de implementação das resoluções)	6	12 meses	4.000,00	288.000,00
Bolsista Coordenador-Geral	1	12 meses	5.000,00	60.000,00
Bolsista pós-graduação	3	12 meses	2.200,00	79.200,00
Bolsista (monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores)	5	12 meses	2.000,00	120.000,00
Passagem	7	2 passagens	2.500,00	35.000,00
Diária	7	4 diárias	350,00	9.800,00
Custos indiretos			222.000,00	
Total			1.700.000,00	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

DEZEMBRO/2023	R\$ 1.700.000,00
---------------	------------------

6. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		VALOR PREVISTO
Código	Especificação	R\$ 1.700.000,00
33.90.39	Pessoa Jurídica	

7. PROPOSIÇÃO

Professora Dra. Eliane Ribeiro Andrade	ASSINATURA
	<p>Documento assinado digitalmente  ELIANE RIBEIRO ANDRADE Data: 25/11/2023 17:19:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

8. APROVAÇÃO

Professor Dr. Vicente A. N. de Oliveira Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEXC	ASSINATURA
	<p>Documento assinado digitalmente  VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA Data: 27/11/2023 19:25:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>